

Jose Augusto Ribeiro

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de setembro de 1949.

(aa) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Euclides Nóbil
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 22 de outubro de 1949.

(a) - Euclides Nóbil
Secretário

Lei nº 64, de 6 de Outubro de 1949
autoriza recebimento de terrenos em doação
Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber em doação, sem onus, de Paschoal Santil, as áreas de terreno discriminadas no artigo 2º desta lei, referentes às praças e ruas de parte da Vila Santa Cecília, conforme planta constante do Processo nº 2548.

Artigo 2º - São as seguintes as áreas a que se refere o artigo 1º:

Rua Visconde do Rio Branco	4.849 m ² .
Rua Santos Dumont	4.849 m ² .
Rua Santa Cecília	4.849 m ² .

Rua Boa Vista	4.849 m ² .
Rua Carlos Gomes	4.849 m ²
Rua Japir	4.888 m ²
Rua Piratininga	4.368 m ²
Rua Cândido Mota	5.408 m ²
Rua Platina	5.408 m ²
Rua General Osório	2.860 m ²
Praça Japir	1.241 m ²
Praça Santa Cecília	1.241 m ² .

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 6 de outubro de 1.949.

(aa) José Augusto Ribeiro
 Prefeito Municipal
 Euclides Nólle
 Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
 aos 6 de outubro de 1.949.

(a) Euclides Nólle
 Secretário

Lei nº 65, de 6 de outubro de 1.949,
 autoriza concessão de auxílio extraordinário
 Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal auto